CONT. INTERNO – (290-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que no mês de dezembro, como forma de bonificação, pague o ticket alimentação em dobro aos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa valorizar os servidores da Prefeitura de Aracruz, garantindo que no mês de dezembro o pagamento do ticket alimentação, tanto em pecúnia ou no cartão, seja pago em dobro, como uma forma de bonificação natalina.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 09 de dezembro de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES